



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 175.964/08

CONVÊNIO N. 2009/108.9

NONO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE
A CÂMARA DOS DEPUTADOS E
A UNIÃO EDUCACIONAL DO
PLANALTO CENTRAL,
OBJETIVANDO A CONCESSÃO
DE ESTÁGIO CURRICULAR A
ESTUDANTES DE SEUS CURSOS
DE GRADUAÇÃO.

Aos dezente dias do mês de maio de dois mil e dezoito, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, doravante denominada simplesmente CÂMARA, e a UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL, sediada no SHIS QI 07, Conj. 10, Bloco EFS/N, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.720.144/0001-12, daqui por diante denominada FACULDADE e neste ato representada pela Presidente de sua Mantenedora, a senhora ELIANE APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, casada, residente e domiciliado em Brasília – DF, resolvem celebrar o presente Aditivo, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.788, de 25/9/08, no Ato da Mesa n. 81, de 31/01/13, da CÂMARA, e no que couber, na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, bem como no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Este Aditivo decorre da prorrogação da vigência do presente Convênio pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/05/18.

O Convênio ora aditado, com sua numeração alterada para 2009/108.9, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas:



.....

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DESPESA E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa estimada com a execução do presente Convênio é de R\$64.320,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais), assim distribuídos:

- a) R\$53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais), referentes à concessão das bolsas-estágio;
- b) R\$10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), referentes à concessão de auxílio-transporte no valor de R\$10,00 (dez reais) por dia, por estagiário, em conformidade com a Lei n. 11.788/08.

Parágrafo único – A despesa referida, empenhada sob os ns. 2018NE001785 e 2018NE001786, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Programa de Trabalho:
- 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
- Natureza da Despesa (2018NE001786):
 - 3.0.00.00 - Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- Natureza da Despesa (2018NE001785):
 - 3.0.00.00 - Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
 - 3.3.90.49 – Auxílio-Transporte

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Convênio vigorará pelo período de 18/5/18 a 17/5/19, podendo ser alterado, por meio de Termo Aditivo, bem como denunciado, de comum acordo entre os partícipes ou unilateralmente, por qualquer um deles, mediante comunicação escrita, com antecedência de 20 (vinte) dias.

Eduardo Cunha

Eduardo Cunha



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parágrafo primeiro – A implementação de alterações e a denúncia do Convênio previstas no *caput* desta Cláusula não prejudicarão os estágios em andamento.

Parágrafo segundo – Este Convênio será reexaminado com periodicidade não-superior a 1 (um) ano.

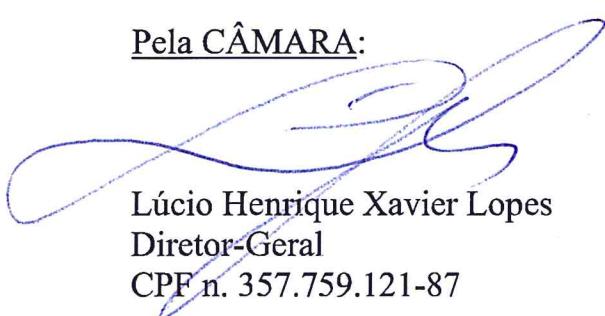
.....”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 3 (três) páginas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 17 de maio de 2018.

Pela CÂMARA:



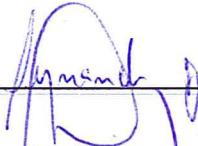
Lúcio Henrique Xavier Lopes
Diretor-Geral
CPF n. 357.759.121-87

Pela FACULDADE:



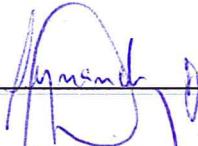
Eliane Aparecida dos Santos
Presidenta da Mantenedora
CPF n. 783.389.487-72

Testemunhas: 1)



Ju. M/L F-7250

2)



p 6740

CCONT/FP